

**FR.2024.0488**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")**

**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF

CEP 70.308-200

*Com cópia para:*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DA  
FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES  
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,  
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa Sul  
Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI  
EM ARACRUZ – ES**

**A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS**

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

[ctl.aracruz@funai.gov.br](mailto:ctl.aracruz@funai.gov.br)

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM E GUARANI  
- AITG**

RODOVIA PRIMO BITTI, S/N, ALDEIA CAIEIRAS VELHAS,  
ARACRUZ-ES CEP – 29195-000

[diretoria.aitg@gmail.com](mailto:diretoria.aitg@gmail.com)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR –  
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL MG E ES

Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,  
Governador Valadares – MG

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E  
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

**A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA**

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República

Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF

CEP: 70.150-900

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

**Ref.: Pagamento de Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) – Fevereiro de  
2024. Processo SEI nº08620.118649/2015-85**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II.

Por determinação judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, o pagamento do ASE foi reestabelecido em outubro/2022, com pagamento retroativo a partir de janeiro daquele ano.

O pagamento do ASE é realizado pela Fundação Renova à AITG, que repassa os valores às famílias. A associação recebe valores proporcionais ao número de famílias (titulas e dependentes) por ela atendida.

Com o intuito de dar transparência a suas ações e à destinação dos seus recursos, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") detalhamento dos valores repassados, **referente a fevereiro de 2024.**

Conforme tabela abaixo, o valor total desse período foi de R\$1.441.349,81 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), que foram distribuídos pela AITG às famílias atendidas.

Associação AITG 2024	
Fevereiro	R\$1.441.349,81

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência na execução de todas as ações de reparação, a Fundação Renova mantém-se à

disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

DocuSigned by: Atenciosamente,

*Maria Albanita Roberta de Lima*

4463150AB5D6430...

**MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE POVOS**

**INDÍGENAS**